



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 143/2019.

EMENTA: Aprova a proposta de criação do Instituto para Redução de Riscos e Desastres – IRRD-PE na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 129/2019 deste Conselho, em sua XI Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001025/2019-81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a proposta de criação do Instituto para Redução de Riscos e Desastres – IRRD-PE na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), inicialmente, sediado nas dependências do GEOSERE - Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto da UFRPE para análise, de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 11 de outubro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =